



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 044/2013.

Ibiúna, 10 de junho de 2013.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

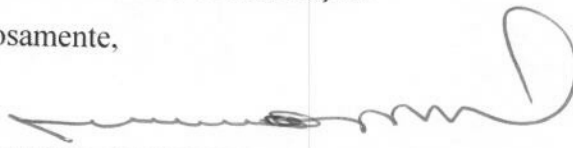
Ibiúna, 27 de 06 de 2013
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 044/13, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Sorocabuçu, como Estrada Municipal Vereador Tufi Issa, prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor que foi Vereador da cidade de Ibiúna, muito conhecido estimado.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 58/2013

Recebido em 25 de 06 de 2013

Prazo vence em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa
Recebido: 25 de 06 de 2013

16:00 Hs



EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL:

104

1º A estrada municipal sem denominação que tem uma extensão de 10.00km por 10.00metros de largura passará a ser denominada como

ESTRADA MUNICIPAL, VEREADOR TUFÍ ISSA parte do

bairro do verava no km 13, da rodovia vereador ERNESTO PIRES DE OLIVEIRA e segue passando pelo bairro dos BOAVAS, passando em frente a mineradora MATA ATLANTICA e também em frente a pousada "TOCA DA RAPOSA" até encontrar o km 4, da estrada municipal, que leva ao bairro do POCINHO. Conforme mapa anexo.

2º A estrada municipal sem denominação, que parte do km 8, da rodovia PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, que tem uma extensão de 8.00km por 10.00metros de largura, passará a ser denominada como estrada municipal "HONORATO ANTONIO

LEITE" a mesma segue passando pelo bairro do paiol grande, cruzando a estrada municipal dos BOAVAS, até encontrar o sítio MAEDA no final sem saída conforme mapa anexo.

Helio Roberto Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Crea 5061670897 / TD

Map of the Municipality of Vereador Tufi Issa, showing roads, landmarks, and administrative boundaries. The map includes labels for various roads such as Estrada Municipal Vereador Tufi Issa, Estrada Municipal Honorato, and Estrada Municipal Sorocabuçú. It also marks key locations like the Escola Tiburcios, Capelinha, and various neighborhoods like Bairro Boavas and Bairro do Paiol Grande. A scale bar indicates a distance of 100 meters.

DATA 22/03/2.012

ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR

TUFI

ISSA

COM 10KM POR 12 DE LARGURA COM INICIO

NA ESCOLA DOS TIBUCIOS E FINAL NO BAIRRO DOS ALVES

ESTRADA MUNICIPAL

HONORATO ANTONIO LEITE

COM INICIO NO MIGUEL ARANHA E TÉRMINO

NO CONDOMINIO MAEDA Bº VERAVA

COM 8.00 KM POR 12.00 DE LARGURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Itacema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

24.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA DOS EUCALIPTOS N.º 780 - TEL.: 1518

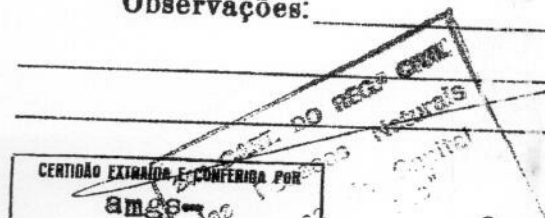
ÓBITO N.º 1608



CERTIFICO que às fls. 40, do livro n.º C-77 de Registro de Óbitos, encontro o assento de TUFI ISSA falecido o aos 15 de setembro de 1993, às 07 horas e 35 minutos no Hospital, a rua Pedro de Toledo 1800, neste subdistrito do sexo masculino, profissão apontada natural de Ibiuna, Estado de São Paulo domiciliado em Ibiuna-SP e residente em à rua Cap. Cardoso de Melo 3 com 75 anos de idade, estado civil casado com dona JUDITH SILVA ISSA filho de Pedro Francisco e da dona Galeia Nassul Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou um filho: PEDRO, maior

Foi declarante: Pedro Silva Issa--(Prov. 26/81)=, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Maria Pinheiro Rodrigues, que de como causa da morte hipertensão intracraniana, tumor cerebral e o sepultamento foi feito no cemitério IBIUNA-SP Registro lavrado em 20 de setembro de 1993

Observações:



O referido é verdade e dou fé.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 58/2013 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 25 de junho de 2013 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2013, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 58/2013 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 07 de agosto de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 0469/2013.
Meg.

Ibiúna, 02 de setembro de 2013.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 09/09/2013
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do Projeto nº 044 de 24/06/2013 que Dispõe sobre a denominação de uma Estrada e dá outras providências e dá outras providências, para melhor estudo.

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 09 de agosto de 2013 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 0469/2013 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 58/2013 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2013, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 58/2013 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 11 de setembro de 2013.

Anauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo